

SUPE 37 HRAC 06/12/2022 – Portaria

PORTARIA SUPE 37/2022 – SUPE

Altera a Portaria Supe 26/2021, a qual dispõe sobre a composição da Comissão do Núcleo Interno de Regulação – NIR no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC/USP.

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Alterar a Portaria Supe 26/2021, referente a composição da Comissão do Núcleo Interno de Regulação (NIR) no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, que passa a contar com os seguintes membros: -

Dra. Cleide Felício de Carvalho Carrara
Ms. Dorothea Maria Beckers Marques de Almeida (Coordenadora)
Dr. Cristiano Tonello
Dra. Giovana Rinaldi Brandão
Dr. Hilton Coimbra Borgo
Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone
Dra. Maria Irene Bachega
Dra. Talita Fernanda Stabile Fernandes
Sra. Marilda Zanott da Silva

§ 1º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Sra. Ms. **Dorothea Maria Beckers Marques de Almeida e secretariados** pela **Sra. Marilda Zanott da Silva**.

§ 2º - A Comissão poderá ser assessorada por servidores da Universidade e/ou de outras Instituições, mediante solicitação de sua Coordenadora.

Artigo 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de até 02 (dois) anos, podendo haver reconduções.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Bauru, 06 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente do HRAC/USP

Data 6/12/22 Nº 475

Portaria